

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202211/0462

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Outros

Orgão / Serviço: Associação de Municípios Parque das Serras do Porto

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A devida pelo trabalhador na carreira/categoria no seu organismo de origem

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

São as constantes do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, complementadas com as seguintes: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Elaboração de planos operacionais, pareceres técnicos, procedimentos e relatórios em matéria de gestão florestal e adaptação às alterações climáticas subjacentes à implementação das diversas componentes do projeto "Adapting Serras do Porto to Climate Change" – LIFE SERRAS DO PORTO, financiado pelo Programa LIFE, incluindo todas as tarefas inerentes a: gestão geral do projeto; levantamentos preparatórios e planificação dos trabalhos; acompanhamento, orientação e monitorização no terreno dos serviços prestados por entidades adjudicantes; acompanhamento, orientação e monitorização do trabalho assegurado por equipa operacional a constituir; organização e operacionalização das iniciativas previstas de disseminação, capacitação, sensibilização e networking; organização e operacionalização das ações e grupos de voluntariado; articulação com a Comissão Europeia, outras entidades competentes, parceiros e proprietários. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo respetivo Regulamento de Organização dos Serviços, deliberação, despacho ou determinação superior.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Carreira Técnica Superior - licenciatura em Engenharia Florestal

Grupo Área Temática

Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais

Sub-área Temática

Recursos Naturais e Ambiente

Área Temática

Engenharia Florestal

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Associação de Municípios Parque das Serras do Porto	1	Rua do Padrão, n.º 27	Valongo	4440617 VALONGO	Porto	Valongo

Total Postos de Trabalho: 1**Nº de Vagas/ Alterações****Formação Profissional**

Outros Requisitos: Ser trabalhador de outro órgão ou serviço público, com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas e estar integrado em carreira/categoria de Técnico Superior.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Associação de Municípios Parque das Serras do Porto

Contacto: Rua do Padrão, 27 4440-617 Valongo; candidaturas.serrasdoporto@gmail.com

Data Publicitação: 2022-11-14

Data Limite: 2022-11-21

Texto Publicado**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:**

Texto Publicado em Jornal Oficial: AVISO Recrutamento para um (1) posto de trabalho para a categoria/carreira de Técnico Superior (área de Engenharia Florestal) em regime de mobilidade interna entre Organismos ou Serviços. 1 - Considerando a necessidade de colmatar o défice de pessoal existente na Associação de Municípios Parque das Serras do Porto, foi determinada a abertura, por meu despacho exarado em 27 de outubro de 2022, de procedimento de mobilidade interna entre Organismos ou Serviços, previsto nos artigos 92º. e seguintes do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, tendo em vista o recrutamento de um trabalhador com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de Técnico Superior, para a área abaixo designada: - 1 Técnico Superior – área funcional de Engenharia Florestal; 2. Habilitações Literárias: - Carreira Técnica Superior - licenciatura em Engenharia Florestal; 3. Remuneração: A detida pelo trabalhador na carreira/categoria no seu organismo de origem; Requisitos adicionais: Ser trabalhador de outro órgão ou serviço Público, com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas e estar integrado em carreira/categoria de Técnico Superior; 4. Tipo de oferta – Mobilidade interna entre órgãos e serviços. 5. Caracterização do posto de trabalho ou atividade: são as constantes do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, complementadas com as seguintes: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em

grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Elaboração de planos operacionais, pareceres técnicos, procedimentos e relatórios em matéria de gestão florestal e adaptação às alterações climáticas subjacentes à implementação das diversas componentes do projeto "Adapting Serras do Porto to Climate Change" – LIFE SERRAS DO PORTO, financiado pelo Programa LIFE, incluindo todas as tarefas inerentes a: gestão geral do projeto; levantamentos preparatórios e planificação dos trabalhos; acompanhamento, orientação e monitorização no terreno dos serviços prestados por entidades adjudicantes; acompanhamento, orientação e monitorização do trabalho assegurado por equipa operacional a constituir; organização e operacionalização das iniciativas previstas de disseminação, capacitação, sensibilização e networking; organização e operacionalização das ações e grupos de voluntariado; articulação com a Comissão Europeia, outras entidades competentes, parceiros e proprietários. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo respetivo Regulamento de Organização dos Serviços, deliberação, despacho ou determinação superior. 6. Métodos de seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do currículo profissional, complementada, quando se justifique, com uma Entrevista para análise do perfil do candidato, sendo que apenas serão convocados para a realização da entrevista os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão, competindo ao júri assegurar toda tramitação do respetivo procedimento. 6.1 – Avaliação Curricular: visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Na avaliação curricular são considerados os seguintes fatores: habilitação académica, formação profissional, experiência profissional e avaliação de desempenho. 6.2 - O presente procedimento pode compreender, ainda, a realização de uma entrevista, a realizar pelo júri, sendo avaliada de acordo com os seguintes parâmetros: a) Interesse e motivação profissional (IM); b) Capacidade de expressão e comunicação (CEC); c) Aptidão e conhecimentos profissionais para o desempenho da função (ACP); d) Integração sócio laboral (ISL). 6.2.1 — A classificação da entrevista de seleção respeitará a escala de 0 a 20 valores. 6.3. - A exclusão e notificação dos candidatos serão efetuadas por uma das formas prevista no Código de Procedimento Administrativo; 7. Requisitos de admissão: 7.1 — Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com um dos serviços da administração pública abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação; 7.2 — Ser titular da categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior; 7.3 — Estar em efetividade de funções ou em situação de mobilidade especial; 8. Local de trabalho: Associação de Municípios Parque das Serras do Porto. 9. Prazo e forma de apresentação de candidatura: 9.1 - Prazo de candidaturas: Os candidatos deverão apresentar a candidatura no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público (BEP). 10. Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas via correio eletrónico ou via CTT, registada, mediante o preenchimento do respetivo formulário, disponível no site da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto (www.serrasdoporto.pt) e dos documentos de habilitação da candidatura, para os seguintes endereços: Associação de Municípios Parque das Serras do Porto, Rua do Padrão, 27, 4440-617 Valongo, ou para candidaturas.serrasdoporto@gmail.com. 10.1 - A apresentação de candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, Curriculum Vitae, certificados de formação profissional e declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções, assim como a avaliação de desempenho obtida nos últimos dois anos (caso não detenha, indicar o motivo). 10.2 - A indicação de outras circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do mérito do candidato ou de constituírem motivo de preferência legal só será considerada se for documentalmente comprovada. 11. - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos

comprovativos das suas declarações. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. 12. O Júri responsável por toda a tramitação deste recrutamento, em regime de mobilidade, será constituído pelos seguintes elementos: Presidente do júri: Carlota Ferreira Brás César Teixeira, Chefe de Divisão de Recursos Humanos do Município de Gondomar; Vogais efetivos: Iva Carla Vieira Rodrigues Ferreira, Dirigente Intermédia de 3º grau do Núcleo das Florestas e dos Recursos Naturais do Município de Gondomar, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e José António Pinheiro Gonçalves, Dirigente Intermédio de 3.º grau da Unidade de Proteção da Floresta, Sensibilização e Informação Pública do Município de Valongo; Vogais suplentes: Ana Cristina Ferreira, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística do Município de Paredes, e José Ferreira Dias, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Ambiental do Município de Gondomar. 13. Nos termos do disposto no art.º 97.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o aviso de abertura será publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica desta Associação. Sede do Parque das Serras, 10 de novembro de 2022 O Presidente do Conselho Executivo Dr. Marco Martins

Observações

Para candidatos detentores de relação jurídica de emprego público, na carreira/categoria de técnico superior.
